

Estado Municipal

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Edição de Portaria nº 181/2022 de 24 de março de 2022

Art. 2º - Revoga disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 181 de 19 de março de 2022.

RESOLVE

Lei Complementar nº 001/2022:

de sua publicação, desde que em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso

providências

Revoga a Portaria nº 181/2022 e de outras

(De 24 de março de 2022)

PORTARIA Nº 181/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SERGIPE





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 189/2025
(De 24 de março de 2025)

Revogar a Portaria nº 187/2025, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 187, de 19 de março de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal